



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 030/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 17/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 10/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para manutenção dos prédios públicos (consertos de calçadas, canaletas, meio-feios, reparos em banheiros, iluminação dos prédios públicos e demais necessidades, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
CASSIANO E FARIAS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.788.852/0001-08.	R\$ 88.235,50 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal